

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPRESBS – 2026

Em trinta de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h, na sede do IPRESBS em reunião presencial, teve início a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo. Na ocasião estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Deliberativo: Clifford Jelinsky, Angeline Friedrich Novaski, Gerson Pacheco, Ivan Carlos Klein, Keli Cristina Eichendorf Morante, Marco Rodrigo Redlich e Monica Inês Rank Lemke. Também esteve presente de forma virtual, o atuário contratado do IPRESBS, Sr. Guilherme Walter. Com o quórum formado, teve início a reunião com a seguinte pauta:

- 1- RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026
- 2- APRESENTAÇÃO/VOTAÇÃO RELATÓRIO GOVERNANÇA CORPORATIVA 2025
- 3- ASSUNTOS DIVERSOS

|

1- RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026:

O Diretor-Presidente do IPRESBS, Sr. Clifford Jelinsky iniciou a reunião dando as boas-vindas aos conselheiros e ao Sr. Guilherme, que iniciou a apresentação do cálculo atuarial para o ano de dois mil e vinte e seis. Começou informando os dados dos segurados, com 3436 segurados e beneficiários. O Instituto também possuía o somatório dos ativos garantidores dos compromissos destinados à cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo plano de benefícios um montante de R\$ 650.039.247,01. Assim, considerados os benefícios garantidos, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, a avaliação atuarial com data focal de 31/12/2025, apurou um déficit atuarial para o Fundo em Capitalização no valor de R\$ 81.327.035,62, considerando o plano de amortização vigente. O principal motivo do aumento foi justificado pelas variações e características da massa segurada e às adequações procedidas às hipóteses atuariais. O Sr. Guilherme apresentou um novo plano de amortização para promover o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por prazo remanescente do atual plano de amortização e aplicação de alíquotas suplementares (tabela 28, do Relatório de Avaliação Atuarial 2026). Tal insuficiência deve ser sanada de forma a atender às exigências impostas pela Portaria nº 1.467/2022, inclusive no que dispõe sobre a emissão do certificado de regularidade previdenciária – CRP. Após as providências em relação às ressalvas recomendadas, deverá o Ente, em conjunto com o RPPS, promover a adequação da legislação no que se refere a esse aspecto, observados os normativos pertinentes e os artigos 109 e 5410, da Portaria nº 1.467/2022, que discriminam as informações que deverão constar na lei, bem como o prazo para sua implementação, respeitada a anterioridade, ou seja, o prazo para aprovação da norma deverá ocorrer até, no máximo, 30/09/2026 e, o encaminhamento ao MPS até 31/12/2026, respectivamente. Após as considerações do Sr. Guilherme, ele respondeu as dúvidas dos conselheiros presentes. Na sequência, o Sr. Clifford colocou em discussão o novo plano de amortização a ser enviado para o Executivo municipal, ao qual todos os membros foram favoráveis. Esse plano deve ser encaminhado à Câmara Municipal até que se faça a reforma previdenciária no município e um novo plano possa ser desenhado. O RAA 2026 completo está disponível no site do IPRESBS.

|

2- APRESENTAÇÃO/VOTAÇÃO RELATÓRIO GOVERNANÇA CORPORATIVA 2025:

O Sr. O Diretor Presidente apresentou o Relatório de Governança Corporativa do ano de 2025 para o Conselho. O documento havia sido disponibilizado previamente aos membros do conselho. Comentou que o relatório é um documento de prestação de contas e transparência, com a finalidade de prestar as informações de governança de uma forma prática e direta. O relatório também servirá como base para a Audiência Pública do Instituto, que será realizada em breve. Após a apresentação do documento, foi colocada em votação o conteúdo do relatório e foi aprovado por unanimidade entre os conselheiros, e que será posteriormente disponibilizado no site do Instituto.



|

3- ASSUNTOS DIVERSOS:

Não houve assuntos diversos. Não havendo mais assuntos a serem apresentados e/ou deliberados, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, (Gerson Pacheco), digitada e impressa apenas e seus anversos e em uma via, que segue assinada por todos os presentes ao final.

MEMBROS	ASSINATURA
Clifford Jelinsky – <i>Diretor-Presidente IPRESBS e membro do Conselho Deliberativo</i>	
Angeline Friedrich Novaski – <i>Membro do Conselho Deliberativo</i>	
Gerson Pacheco – <i>Secretário do Conselho Deliberativo</i>	
Ivan Carlos Klein – <i>Membro do Conselho Deliberativo</i>	
Keli Cristina Eichendorf Morante – <i>Membro do Conselho Deliberativo</i>	
Marco Rodrigo Redlich – <i>Presidente do Conselho Deliberativo</i>	
Monica Inês Rank Lemke – <i>Membro do Conselho Deliberativo</i>	

